



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO


04/01/2015

INDICE

1. DECISÕES	
1.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	1
1.2. JORNAL O DEBATE.....	2
2. DESEMBARGADOR	
2.1. JORNAL PEQUENO.....	3
3. PRESIDÊNCIA	
3.1. JORNAL A TARDE.....	4

PRESENCAS ILUSTRES

A cerimônia de posse do governador Flávio Dino (PCdoB), ocorrida na tarde desta quinta-feira, 01, na Assembleia Legislativa do Maranhão, foi bastante concorrida. Centenas de autoridades prestigiaram o evento, dentre elas, a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire; a procuradora do Ministério Público, Regina Lúcia; o presidente da OAB-MA, Mário Macieira; a secretária de Saúde de São Luís, Helena Duailibe. Também presentes os futuros secretários de Estado da Ciência e Tecnologia, deputado Bira do Pindaré, e a professora Ester Marques, que assume a pasta da Cultura.

 DECISÃO JUDICIAL

Câmara Municipal de São Luís deve demitir 387 funcionários nos próximos dias

Por decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, a Câmara Municipal de São Luís deverá demitir todos os funcionários que não são efetivos ou comissionados. Obrigando o presidente da Casa realizar concurso público para preenchimento de vagas. Deverão ser demitidos 387 funcionários que aparecem como estatutários, mas entraram no serviço público após 1988 e hoje trabalham como Serviço Prestado (SP).

A decisão do tribunal é a resposta para uma ação

civil pública ajuizada ainda em 2001 pelo Ministério Público Estadual (MP) pedindo a exclusão de cargos não comissionados da Câmara Municipal ocupados sem concurso público após 5 de outubro de 1988, alegando "nulidade das contratações e ofensa aos princípios da administração pública como moralidade, legalidade e impessoalidade, podendo servir inclusive para benefícios eleitorais".

O juiz Mário Prazeres Neto da 3ª Vara de Fazenda Pública de São Luís, na

época, deferiu o pedido do MP e determinou as demissões. A Câmara entrou com recurso no TJ alegando a incidência de prescrição e a convalidação dos atos de contratação, ainda que posteriores à Constituição, para estabilizar as relações entre a administração e os administrados, em respeito aos princípios da boa fé e da segurança jurídica. A relatora do processo, desembargadora Raimunda Bezerra, manteve a decisão do magistrado de base e desde o ano passado determinou

ainda que um concurso público fosse realizado no prazo de 180 dias.

CONCURSO PÚBLICO

- Por conta da demissão, o novo presidente da Câmara Municipal de São Luís - Astro de Ogum (PMN) - anunciou para maio deste ano, o concurso público para preenchimento de vagas no parlamento municipal. A informação parece promessa antiga, já feita inúmeras vezes pelo presidente anterior, o Isaías Pereirinha (PSL). Mas parece que agora o desfecho será diferente.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Por decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, a Câmara Municipal de São Luís deverá demitir todos os funcionários que não são efetivos ou comissionados. Obrigando o presidente da Casa realizar concurso público para preenchimento de vagas. Deverão ser demitidos 387 funcionários que aparecem como estatutários, mas entraram no serviço público após 1988 e hoje trabalham como Serviço Prestado (SP). A decisão do tribunal é a resposta para uma ação civil pública ajuizada ainda em 2001 pelo Ministério Público Estadual (MP) pedindo a exclusão de cargos não comissionados da Câmara Municipal ocupados sem concurso público após 5 de outubro de 1988, alegando "nulidade das contratações e ofensa aos princípios da administração pública como moralidade, legalidade e impessoalidade, podendo servir inclusive para benefícios eleitorais".



José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com

NOS MOMENTOS DIFÍCEIS

Nos momentos difíceis da vida, somos obrigados a testar a nossa força, placidez e equilíbrio, para enfrentar as adversidades. Todavia, imagino que poucos conseguem, diante de uma grande adversidade, manter o equilíbrio, a sensatez e o bom senso. Ninguém pode, de rigor, dizer como agiria diante de uma intempérie, pois tudo vai depender do estado emocional, do preparo psicológico, da intensidade do momento adverso.

Para ilustrar essa realidade, vou me reportar ao seguinte fato: Luís XVI, segundo registros históricos, ouviu, com raro sangue-frio, a leitura da sua sentença de morte. Consta que ouviu o veredito com unção, dignidade, nobreza – e com postura, como se fosse um homem sobrenatural, sem que se saiba onde o rei encontrou forças para se manter equilibrado num momento tão difícil.

Dados históricos dão-nos conta, ademais, que Luís XVI, dias antes de ser decapitado, ainda apelou para que o deixassem ver a sua família por três dias, sem vigilância, prazo que lhe teria sido negado, como uma espécie de provação, no intuito de testar os seus limites. Segundo o abade de Firmont, o rei, mesmo diante da negativa, permaneceu calmo, gracioso e até tranquilo.

Para corroborar a placidez do rei, diante de uma situação em tudo adversa, está nos manuais que pouco depois, ao lhe servirem o último jantar de sua vida, como não lhe haviam levado nem faca e nem garfo, ele não conseguiu conter a irritação, pelo que teria dito: **“Consideram-me covarde o suficiente para atentar contra a minha própria vida?”**. E teria acrescentado, para estupefação dos presentes: **“Eu morrerei sem medo. Gostaria que a minha morte fizesse a alegria dos franceses e pudesse afastar as desgraças que prevejo: o povo entregue à anarquia, vítima de todas as facções, crimes se sucedendo, grandes dissensões dilacerando a França”**. (Luís

XVI, Bernard Vicent)

Não sei quantos de nós, em circunstâncias semelhantes, sobretudo afastados da família, teriam equilíbrio para enfrentar, com tanto garbo e altivez, uma situação tão desalentadora, tão desesperadora. Quanto a mim, de rigor, posso dizer que nunca passei por uma experiência que me exigisse tanto, nem precisei testar, verdadeiramente, a minha capacidade de enfrentar uma grande adversidade, pois tenho a ventura de, quase sempre, estar em paz e com pouquíssimos problemas sérios para suplantar, o que não deixa de ser uma dádiva, razão pela qual só saberei se terei forças para enfrentar uma adversidade séria quando me vir diante dela.

Muitas vezes, pensando sobre o quanto tenho sido bafejado pela sorte, agradeço pelo pouco que tenho, o que para mim é tudo, porque o fato de eu ter um bom emprego, saúde e uma família já é o suficiente. Meu nível de ambição, portanto, esbarra aí, razão pela qual, também sob esse aspecto, não enfrento nenhuma dificuldade capaz de testar a minha paciência, a minha sobriedade, o meu permanente estado de felicidade.

Portanto, sou dos poucos que não têm do que reclamar da vida, já que ela não tem exigido muito de mim. Além disso, sou feliz, e tenho procurado fazer a felicidade dos que estão à minha volta, pois fazer a felicidade dos que me amam é a minha meta mais ambiciosa, é o meu primeiro e único objetivo. Daí por que, podendo fazê-lo – e fazendo –, recebo em contrapartida a dádiva de ser feliz, de viver em estado permanente de felicidade.

Vivendo num mundo tão controverso e cada vez mais difícil de ser tolerado, de ser feliz, tenho tido essa ventura, talvez porque a minha ambição tem limite, por não ser do tipo insaciável, do tipo que quer mais, sempre mais, sejam quais forem as barreiras que precisem ser superadas.

Problemas? Tenho-os, mas

eu os encaro, assimilo-os, absorvo-os como algo indissociável da vida, porque não sou do tipo que infla os problemas para se vitimizar, para tirar proveito da situação.

Poder? Não sei sequer a sua dimensão. Nesse sentido, sou um babaca. Não sei usá-lo em proveito próprio. Não sei exercê-lo plenamente, no sentido dos que dele fazem uso para fins inconfessáveis. Nesse particular, sou um dileto representante da classe dos otários. O poder que a muitos fascina, para mim só serve para os seus próprios fins, razão pela qual não me vejo diante de nenhum desafio, a testar a minha tolerância.

Dinheiro? Dele não cuido. Não raro, o que coloco em minhas mãos decorrem de mera liberalidade de quem o controla. Enalteço-o apenas no exato limite do que seja suficiente para viver bem.

Bens materiais? Quero-os apenas para ter o mínimo de conforto. Não tenho nenhuma volúpia materialista. Não almejo amealhar nenhuma fortuna. Tudo que tenho é, para mim, suficiente, mais que suficiente. Não sou movido pelo quanto mais, melhor. O necessário me satisfaz. Sou um homem sem muita ambição material; tenho-a dentro dos limites da razoabilidade.

Realização profissional?

Sim, sou realizado. Não posso querer mais do que tenho. Sou um privilegiado, pois sou pago para fazer o que gosto.

E, no exercício do meu mister, tenho procurado servir à sociedade, com a necessária retidão, nos limites da minha competência, sem excessos, com os impetus controlados para não abusar do poder.

Todavia, tenho a clareza necessária de que chegará o dia em que terei que enfrentar uma grande adversidade, daquelas que testarão os meus limites, o meu equilíbrio, a minha sensatez, pois que delas nenhum de nós escapará. Nesse dia, espero ter forças para sobrepujá-la, com a necessária altivez, sem me autoflagelar.